



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

HMMG - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 26 de março de 2024.

Processo SEI HMMG.2021.00001415-70

Modalidade: Pregão Eletrônico nº002/2022

Apostilamento nº H00012/2024

Termo de Apostilamento ao contrato nº 027/2022 que entre si celebram Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar e a EMPRESA RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, criada pela Lei Complementar nº 191/18, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.018.676/0001-76, com sede a Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, CEP: 13.036-902, Campinas, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, através de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli e a EMPRESA RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.164.874/0001-09, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador Francisco Jose Coelho Freitas, RG nº 19.764.380-2 e CPF nº 115.847.558-65, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento decorrente do Processo SEI HMMG.2021.00001415-70, com as seguintes cláusulas e condições:

O **CONTRATANTE** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de empresa especializada para fornecimento contínuo de refeições completas e lactário, com mão de obra especializada para a produção e distribuição nas unidades que compõem a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INPC no importe de 3.82054%, equivalente ao montante de R\$ 1.139.168,17 (um milhão, cento e trinta e nove mil cento e sessenta e oito reais e dezessete centavos) retroativo a 15/02/2024 conforme Cláusula segunda do termo aditivo nº H00022/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado global deste contrato, passará de R\$ 29.876.278,64 (vinte e nove milhões, oitocentos e setenta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 31.015.446,81 (trinta e um milhões, quinze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Rede Mário Gatti, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

58303 583000 0001.310000 10.302.1024.4227 3.3.90.39.00.00.00.00

58304 583000 0001.310000 10.302.1024.4227 3.3.90.39.00.00.00.00

58304 583000 0005.302007 10.302.1024.4227 3.3.90.39.00.00.00.00

58305 583000 0001.310000 10.302.1024.4227 3.3.90.39.00.00.00.00

58307 583000 0001.310000 10.302.1024.4227 3.3.90.39.00.00.00.00

58308 583000 0001.310000 10.302.1024.1224 3.3.90.39.00.00.00.00

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, elegem as partes o foro da Comarca de Campinas/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

E por estarem justas e Contratadas, firmam as partes o presente instrumento em via única digital.

Campinas,

Dr. Sérgio Bisogni

Diretor Presidente da Rede Mário Gatti

Emmanuel Carlos Pierangelli

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

Ciente, de acordo com o estabelecido.

RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA

Nome Responsável: Francisco Jose Coelho Freitas

RG nº: 19.764.380-2

CPF nº: 115.847.558-65



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSE COELHO FREITAS**, **Usuário Externo**, em 28/03/2024, às 16:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI**, **Diretor(a) Administrativo**, em 01/04/2024, às 08:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI**, **Presidente**, em 01/04/2024, às 08:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10634535** e o código CRC **03729E78**.